



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

DECRETO Nº 070 de 17 de junho de 2025

“Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 23/06/2025 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando que **terça-feira** dia 24/06/2025, é feriado municipal, dia do **“padroeiro da cidade”**;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais, no dia **23/06/2025**, que antecede o feriado municipal do dia do **“padroeiro da cidade”**.

Art. 2.º - O disposto no art. 1º, **não se aplica** as repartições públicas que prestam **serviços essenciais de interesse público**, que tenham seu funcionamento ininterrupto, tais como: **limpeza pública, atendimento hospitalar e serviços de água e esgoto**.

Art. 3.º Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**


Danilo Soares de Lima
Prefeito Municipal


Bethania Soares Gomes de Lima
Sec. Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha 17/06 /2025.

Registrado às fls. 051
Livro nº 003/2025

